

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

E-Mail: liciteiraquara123@hotmail.com

Fundo Municipal de Saúde.

Apostilamento nº 033/2020

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária da dispensa de licitação DI-109-2020 e do Contrato Nº 189/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS, e brasileiro, agente político, com endereço residencial à rua Silvio Almeida, nº 07 – Centro – Iraquara – Estado da Bahia – CEP nº 46.980-000, portador do CPF nº CPF nº 165.958.665-87.

CONTRATADA: E. FERREIRA LELIS - ME, inscrito no CNPJ nº 09.291.624/0001-80, localizada na Rod. BR 122, KM 27, s/nº - Centro – Iraquara - Ba, CEP: 46.980-000.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Dispensa de licitação DI-109-2020.

OBJETO: pelo presente instrumento contratual, tendo em vista o resultado do processo de dispensa de licitação DI-109-2020, com fornecimento de resina acrílica 18lts, para piso granilite, conforme necessidades das diversas secretarias desta administração, entre os dias 24/07 a 24/08/2020.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 033/2020, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Ação: 2018

Fonte de Recurso: 2 – Saúde 15%

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos nº 189/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara - BA, 24 de julho de 2020

Graciella Pereira Rocha
Secretária de Saúde

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado

Em ____/____/2020

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAES
Prefeito Municipal